



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220128



O Município de **ULIANÓPOLIS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA , 651, representado por **KELLY CRISTINA DESTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede na RUA HENRI DUNANT - 780, SANTO AMARO, São Paulo - SP, CEP 04709-110, representada por **AMANDA SA BARRETO DE SOUZA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 38.332,00(trinta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
126418	SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNEC	MÊS	8,00	2.995,000	3.294,000	2.392,00
	IMENTO DE APARELHOS NOVOS					
	50 linhas telefônicas com aparelhos em					
	comodato - serviços de telefonia					
	móvel, com ligações de longa distância					
	nacional e serviços de conexão de					
	internet 3G/4G de acesso móvel					
	pós-pago, com o fornecimento de					
	aparelhos novos, por tempo determinado					
	para atender as demandas da Prefeitura					
	Municipal de Ulianopolis-pa					
					VALOR GLOBAL R\$	2.392,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1501.041220037.2.014 Gestão e Operacionalização das Atividade a da Sec de Administração e Finanças, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, **Subelemento** 3.3.90.39.20.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



ULIANÓPOLIS - PA, 27 de Julho de 2022.

KELLY
CRISTINA
DESTRO:223
04665268

Assinado de
forma digital por
KELLY CRISTINA
DESTRO:2230466
5268

MUNICIPIO DE
ULIANOPOLIS:
833346720001
60

Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
ULIANOPOLIS:83
334672000160

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CONTRATANTE

AMANDA SA Assinado de
BARRETO DE forma digital por
SOUZA:8699 AMANDA SA
2929453 BARRETO DE
453 SOUZA:86992929
453

CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
CONTRATADA

Testemunhas: 1.

2.